

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro _____

Acta nº29 _____

----- Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara que se encontrava em representação do Município na CCDRC e o vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, por motivos profissionais inadiáveis. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia _____

----- O Senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Pedido de Parecer - ILE;-----
- 2 - Protocolo com a Ternisa.E.M.; -----
- 3 - Permuta com a Santa Casa - Correção da área de um prédio; -----
- 4 - Aldeia de Xisto da Foz Cobrão - Autos de Medição; -----
- 5 - Reuniões de Câmara em 2005; -----

Pedido de Parecer - ILE _____

----- Foi presente o ofício 2217 do Instituto do Emprego e Formação Profissional, que solicita o Parecer da Câmara Municipal relativamente ao projecto de criação de uma

empresa no ramo de transporte de passageiros - Táxi Letra A, com sede na Rua do Cascalho, na localidade de Tavila, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, de que é promotor Nuno Paulo Lemos Alves, empresário em nome individual com o número de identificação fiscal 211 495 239.-----

-----O pedido de Parecer é feito em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 24º da Portaria 196-A/2001 de 10 de Março, republicada pela Portaria nº 255/02 de 12 de Março. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer Favorável ao projecto referido.-----

Protocolo com a Ternisa.E.M

-----Foi presente o Projecto de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a empresa TERNISA E.M. , cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião, e que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

-----O Protocolo visa apoiar os residentes no município que necessitem de tratamento termal.-----

Permuta com a Santa Casa - Correção da área de um prédio

-----Na deliberação tomada em 26/02/2004 ficou registado que a Santa Casa cedia ao Município 448m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1785, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 321, para ser integrado no domínio público municipal. -----

-----Na verdade, a área cedida pela Santa casa é de 559m2, e corresponde à totalidade do prédio 1785 atrás referido.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir a área indicada na acta de 26/02/2004 como sendo cedida pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que é, como fica dito, de 559 m2. -----

Aldeia de Xisto da Foz Cobrão - Autos de Medição - Auto de Medição nº 3

----- Foram presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de medição da obra em epígrafe:-----

- **auto nº3 da obra e epígrafe - Parte D-Arranjos Exteriores** - no valor de 16.484,71 €

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

(dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o Iva legal. -----

- **auto nº3** da obra em epígrafe - **Parte C - Instalações Sanitárias** - no valor de 12.575,92€ (doze mil, quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), a que acresce o IVA legal. -----

- **auto nº 3** da obra em epígrafe - **Parte A - Restaurante** - no valor de 35.098,42€ (trinta e cinco mil, noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o Iva legal. -----

- **auto nº 3** da obra em epígrafe - **Parte B - Área de Recepção ao Visitante** - no valor de 19.037,66€ (dezanove mil e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA legal. -----

Reuniões de Câmara em 2005

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as reuniões do executivo continuarão a ter lugar às quintas-feiras, pelas 15:00 horas, serão quinzenais, e sempre que o dia da reunião coincida com feriado passará para o dia imediatamente anterior. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.189.183,06 €" (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e três euros e seis cêntimos), dos quais "1.070.782,18€" (um milhão, setenta mil, setecentos e oitenta e dois euros e dezoito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "118.400,88€" (cento e dezoito mil e quatrocentos euros e oitenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Autos de Medição

a) Beneficiação da Rua do Cabeço do Salvador - 1ª fase : -----

Foi presente o **Auto de Medição nº 2**, referente à empreitada: "**Beneficiação da Rua Cabeço do Salvador - 1ª Fase**" no valor de **112.015,97 €** (cento e doze mil, quinze euros e noventa e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

Foi igualmente presente o **Auto de Revisão de Preços nº 1**, referente à empreitada: "**Beneficiação da Rua Cabeço do Salvador - 1ª Fase**" no valor de **2.027,52 €** (dois mil e

vinte sete euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.

b) Zona de Recreio e Lazer da Sra. D'Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas -----

Foi presente o **Auto de Medição nº 3**, referente à empreitada: **“Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas / Envolvência do Recinto de Festas”** no valor de **63.822,69 €** (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

Foi igualmente presente o **Auto de Revisão de Preços nº 1**, referente à empreitada: **“Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas / Envolvência do Recinto de Festas”** no valor de **1.856,76 €** (mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

c) Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo -----

Foi presente o **Auto de Medição nº 3**, referente à empreitada: **“Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo”** no valor de **12.627,30 €** (doze mil, seiscentos e vinte sete euros e trinta cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

Foi igualmente presente o **Auto de Revisão de Preços nº 1**, referente à empreitada: **“Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo”** no valor de **4.901,42 €** (quatro mil, novecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. - -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

Prorrogação do Prazo de Execução de Empreitadas -----

a) Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo: -----

Foi presente o ofício nº 144/BD/04, de 17 de Dezembro, da Lena – Engenharia e Construções, S.A., firma adjudicatária da empreitada: **“Arruamento envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo”**, contendo uma solicitação para prorrogação do prazo de

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

execução da obra até ao dia 21 de Janeiro de 2005 (prorrogação de trinta dias), bem como o novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro adaptados a esta prorrogação. Foi também presente a informação nº 232/04 da D.O.H.U., manifestando concordância com o pedido efectuado. -----

A causa que originou a necessidade desta prorrogação foi a alteração da geometria do arruamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada e aprovar o plano de trabalhos e o respectivo cronograma financeiro. -----

b) Zona de Recreio e Lazer da Sra. D'Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas-----

Foi presente o ofício nº 1369/04, de 22 de Dezembro, da Constrope – Construção Civil e Obras Públicas, firma adjudicatária da empreitada: “Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada/Sanitários públicos do recinto de festas/Envolvência do recinto de festas”, contendo uma solicitação para prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 7 de Janeiro de 2005, bem como a informação nº 234/04 da D.O.H.U., manifestando concordância com o pedido efectuado. -----

As causas que originaram a necessidade desta prorrogação são: -----

- Rebocos exteriores demasiado húmidos, o que não permite a pintura das paredes nas melhores condições;-----

- Atraso na colocação da impermeabilização do terraço como consequência das condições atmosféricas verificadas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a prorrogação solicitada. -----

___ Construção de Ramal de Saneamento / Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas ___

----- Foi presente um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que solicita a isenção do pagamento das Taxas devidas pela construção de um ramal de saneamento. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção pedida, nos termos do disposto no nº3 e ainda da alínea d) do nº1 ambos do artigo 5º da Tabela de

Taxas do Município de Vila Velha de Ródão. -----

Pedido de Informação Prévia

----- Foi presente um pedido de informação prévia, em que é requerente Jorge Miguel Martins Lopes, residente na Rua das Amendoeiras, nº 11-A, Pinhal do Vidal, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, que pretende ser informado acerca da viabilidade de construção de um edifício destinado a exploração de coelhos, em dois prédios contíguos sitos em Valcôvas, Fratel, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Fratel sob os artigos 26 da secção AZ e 171 da secção AV, propriedade do Sr. José Pires. -----

----- Vista a informação técnica junta ao processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo quanto à viabilidade da construção pretendida, desde que se proceda, previamente, à junção dos prédios num único artigo matricial. -----

Processos de Obras

Proc.º 177/04 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Artur Belo Pires Pirona**, contribuinte nº. 173 082 386, residente na Rua da Eira, nº 21, em Vale de Pousadas, referente à demolição de um edifício e construção de uma moradia, um anexo, uma piscina e um muro de delimitação, num terreno, que pretende levar a efeito na Rua da Mina, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos urbanos nºs 1293 e 1294 e artigo rústico nº 164 da Secção Q-Q1 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01584/230298, que confronta do Norte com caminho e José Daniel da Cruz Augusto, Sul com Manuel Cipriano Lopes, Nascente com António Oliveira e Poente com José Matos Barata. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

Proc.º 178/04: Foi presente, para conhecimento, o processo de obras 178/2004, em que é requerente Pedro Manuel Pires Fernandes, referente à construção de uma garagem na Rua do Cabeço do Salvador, lote 14, em Vila Velha de Ródão, que foi objecto de aprovação por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 23/12/2004. -----

Subsídios

Descabimentação/Amulação de Subsídios e Transferências -----

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

a) Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar proceder à descabimentação da verba de «21.409,42€» referentes a um subsídio atribuído à Santa Casa em reunião de 26/2/2004, e que não foi pago por não terem sido apresentados justificativos da despesa. -----

-----No próximo ano proceder-se-á, de novo, à cabimentação daquela importância, após ter sido feita uma alteração orçamental. -----

b) Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar proceder à descabimentação da verba de «10.971,00€» referentes a um subsídio atribuído àquela entidade em reunião de 11/03/2004, e que não foi pago por não terem sido apresentados justificativos da despesa.

No próximo ano proceder-se-á, de novo, à cabimentação daquela importância, após ter sido feita uma alteração orçamental. -----

-----Igualmente foi deliberado proceder à anulação do cabimento de 149,40€ a favor da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, referente a um subsídio aprovado em reunião de 23/01/2003, por alteração da situação então existente: apoio aos tempos livres promovido na sala do infantário. -----

c) Associação de Municípios Raia Pinhal: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar proceder à descabimentação da verba de «90.531,98€» referentes a uma transferência para a Associação de Municípios Raia Pinhal, aprovada em reunião de 3/6/2004, referente à comparticipação nas obras da ETAR. -----

-----No próximo ano proceder-se-á, de novo, à cabimentação daquela importância, após ter sido feita uma alteração orçamental. -----

d) Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão -(CMCD): A Câmara municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar proceder à anulação do cabimento de 9.233,61€ referentes a um subsídio atribuído àquela entidade em reunião de 26/02/2004, e que não foi pago por não terem sido apresentados justificativos da despesa. -----

e) Api-Ródão: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar proceder à anulação do cabimento de 5.500,00€ referentes a um subsídio atribuído àquela

